
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER
ATA 02/2023 - CAE

Aos dezenove dias de abril de dois mil e vinte e três estiveram presentes na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMEC: Tatiane Cristina Dina Dembicki e Lucimara Santos Zandoná, representantes de docentes, Zélia do Rocio dos Santos Moraes, representante da sociedade civil, Tadeu Luiz Manfron Junior e Jonathan Alexander Maestrelli Nunes, representantes do Poder Executivo, Tathiana Carestiato Faria e Thaynná Boza nutricionistas da SEMEC, Claudia Eliane Pampuch de Oliveira técnica da SEMEC e José Doin Cordeiro Filho, representante de pais e alunos. A presidente do Conselho, Tatiane, iniciou a reunião dando as boas-vindas aos participantes. Em seguida, passou a palavra para o representante do Poder Executivo - Jonathan, que iniciou a apresentação dos relatórios de dados da Prestação de Contas do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) referente ao ano de 2022, onde, inicialmente, discorreu sobre saldos, repasses, despesas, rendimentos e agricultura familiar, salientando que, nos relatórios, constam todas as notas e recibos. No ano de 2022 houve o repasse do FNDE, sendo 10 repasses ao ano, que totalizaram R\$ 294.208,00 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e oito reais). Explicou ainda que o repasse fica aplicado, tendo como rendimento, durante o ano de 2022, o valor de R\$ 2.326,96 (dois mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), o qual se torna parte do recurso. Apresentou também o demonstrativo do SIGPC-Sistema de Gestão de Prestação de Contas, onde é lançado todas estas informações, sendo: saldo reprogramado do ano de 2021 para 2022 - R\$ 44.008,94 (quarenta e quatro mil e oito reais e noventa e quatro centavos), repasse do FNDE - R\$ 294.208,00 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e oito reais), rendimento de aplicação financeira - R\$ 2.326,96 (dois mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), receita total - R\$ 340.543,90 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos) e despesa liquidada - R\$ 340.543,90 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos). Diante destes dados, não houve saldo a reprogramar para o ano de 2023. Apresentou também o relatório do SIGPC onde foram inseridas todas as notas fiscais, explicando de forma detalhada como é feito este lançamento no sistema, deixando as mesmas à disposição dos conselheiros, para verificação e acompanhamento, sendo as empresas: Jose Paulo Machado Ltda, Pacht Comercio de Alimentos Ltda, Jardim Serviços Administrativos Ltda; Mercitta Comércio de Serviços e Distribuição Ltda, Lacusine Representação e Comércio de Alimentos, Plenus Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda, Associação dos Agricultores Orgânicos Agroecológicos do Município de Campo Magro; Atena Licita Ltda, Cooperativa da Agricultura Familiar de Campo Largo, Lazaroto Hortifruti Ltda, GM Distribuidora Ltda e Joel do Rocio Jose Bomfim Comércio. Em seguida, apresentou o recibo de envio desta prestação de contas, finalizada no SIGPC no dia 14 de abril de 2023 e destacou que a presidente do CAE (Conselho Municipal de Alimentação Escolar) tem o prazo de 60 (sessenta) dias para emitir o parecer no SIGECON (Sistema de Gestão de Conselhos), que será realizado de acordo com a decisão do conselho, nesta reunião. Na sequência, apresentou o extrato da conta do ano de 2022, mês a mês, onde consta, saldo, rendimento e saldo final, para conferência do que já foi apresentado. Jonathan explicou ainda que os valores repassados pelo FNDE não são suficientes para a aquisição da merenda escolar e que o Município utiliza recurso livre para esta complementação que chega ao valor

próximo do que é repassado pelo Governo Federal. Explicou ainda que a única exigência com gastos do recurso repassado pelo FNDE é utilizar, no mínimo, 30% (trinta por cento) com a agricultura familiar. O município conseguiu atingir, em 2022, o percentual de 33% (trinta e três por cento), porém, no relatório do FNDE, aparece 41% (quarenta e um por cento), pois o sistema contabilizou o valor global da nota e o município contabilizou o valor parcial, ou seja, o que realmente foi pago. Independentemente da maneira analisada é importante destacar que o município atingiu o percentual mínimo exigido. Após toda a explanação e análise, foi aberta a palavra aos Conselheiros para questionamentos e, na sequência, realizada a votação da prestação de contas apresentada, onde, todos os Conselheiros aprovaram a Prestação de Contas do PNAE referente ao ano de 2022, não tendo nenhuma objeção quanto ao assunto tratado. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião e eu, Lucimara Santos Zandoná, lavrei a presente ata que será lida e afixada em livro próprio com a respectiva lista de presença.

LUCIMARA SANTOS ZANDONÁ

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:492B2FF7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 26/05/2023. Edição 2779
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>